



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4603



## MOÇÃO Nº 185/2019

Código: M1475483304/4603

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RENOMADO JURISTA, DR. CARLOS PINHEIRO, PELO BRILHANTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO EM NOSSA CIDADE**

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao renomado Jurista, **Dr. Carlos Pinheiro**, pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade*.

O homenageado é Advogado bem conceituado em nossa cidade, exercendo a sua atividade profissional com competência e dedicação administrativa há muitos anos.

Por mais de 20 anos ocupou a 27ª subseção da OAB de Assis, onde realizou um magnífico trabalho.

Pessoa de bom coração, desapegado ao dinheiro e que muito respeita ao seu semelhante. Com certeza, nossa cidade muito deve a este grande homem.

Cidadão respeitado junto aos profissionais do ramo e, principalmente, junto aos seus clientes e amigos.

Vem prestando uma valorosa contribuição através de sua dedicação em sua atuação profissional ao desenvolvimento sócio econômico do Município de Assis.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto-lhe o desejo que continue caminhando de passos firmes e longos pela senda da vida.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o renomado Jurista, **Dr. Carlos Pinheiro** e o aplaude efusivamente pelo *brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nossa cidade*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de março de 2019.

**ERNESTO NÓBILE**  
**Vereador - PRP**

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.**  
**Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4603.**

